



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 10 de julho de 2018, confere o título de Bacharelado em Direito a

DULCEMAR EMILIA BORGES

portadora da carteira de identidade nº 1966168 - SSP/SC, de nacionalidade brasileira, nascida em 20 de março de 1978, natural do Estado de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 14 de agosto de 2018

Diplomada
DULCEMAR EMILIA BORGES

Secretaria Geral de Ensino
SOLANGE ANTUNES DE SOUZA

Coordenadora
VIRGINIA LOPES ROSA

Reitor
MAURI LUIZ HEERDT

Aluna: DULCEMAR EMILIA BORGES

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação em Universidade: Lei nº 1.388/1989

Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989

Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 6/11/2007

Recredenciamento: Portaria MEC nº 197, de 7/3/2018, publicada no D.O.U. de 8/3/2018

Curso: Direito

Autorização: Decreto Nº 91.263 de 22/5/1985, publicado no D.O.U. de 23/5/1985

Reconhecimento: Portaria Nº 29 de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989

Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.002 de 18/12/2007, publicado no D.O.E. SC de 18/12/2007

Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.709 de 30/8/2013, publicado no D.O.E. SC de 2/9/2013

Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218 de 3/6/2014, publicado no D.O.E. SC de 4/6/2014

Pró-Reitoria de Administração e Serviços Acadêmicos - Pró-ASA

Secretaria Geral de Ensino - SGE

Diploma registrado sob nº 8765, livro DIR - 18, folhas 274, em 25/9/2018.

Processo nº 7623-579857-GRAD-2018.

Nos termos do Art 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tubarão (SC), 25/9/2018


EUSILENE SHIRLEI CORRÊA
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação do Reitor Portaria GR nº 1575/2012